

PORTARIA Nº 1397, de 17 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 437853,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1380/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/08/2017, que concedeu 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à docente MARIA DAS DORES MARQUES SANTOS, conforme segue:

Onde se lê: “... por ter completado 71 (dezesete) anos de efetivo exercício no serviço público...”

Leia-se: “... **por ter completado 17 (dezesete) anos de efetivo exercício no serviço público...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1380/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**